

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Do Sr. CARLOS CHIODINI)

Denomina “Viaduto Casimiro Klosowski” o viaduto localizado no km 43 da BR-280, situado no Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Casimiro Klosowski” o viaduto localizado no km 43 da Rodovia BR-280, no Município de Guaramirim, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar “Viaduto Casimiro Klosowski” o viaduto localizado no km 43 da Rodovia BR-280. A intenção da proposição é prestar justa homenagem ao Senhor Casimiro Klosowski, cidadão cuja trajetória de vida se confunde com a história e o desenvolvimento do bairro Poço Grande, em Guaramirim, Santa Catarina.

Falecido em 10 de novembro de 2020, o homenageado deixou legado de dedicação ao interesse público e ao associativismo. Durante décadas, foi morador exemplar e liderança ativa da Associação de Moradores do Poço Grande (AMPOG). Sua atuação foi pautada pela busca incansável por melhorias na infraestrutura local, sempre com o olhar voltado para a segurança e o bem-estar de seus vizinhos.

Foi um dos principais articuladores e defensores da construção do viaduto no km 43 da BR-280. Para ele, essa obra não era apenas uma intervenção de engenharia, mas uma necessidade para garantir o acesso



seguro ao bairro e a preservação de vidas daqueles que trafegavam diariamente por essa importante rodovia federal.

A legitimidade desta proposta é ratificada pela própria comunidade. Em maio de 2024, moradores do bairro Poço Grande e adjacências, com o apoio institucional da AMPOG, organizaram um abaixo-assinado manifestando o desejo coletivo de ver o nome de Casimiro Klosowski perpetuado nesta obra. Tal gesto demonstra o profundo carinho, respeito e gratidão que a população local nutre por sua memória.

A BR-280 integra o Subsistema Rodoviário Federal, nos termos do Anexo I da Portaria nº 1.429, de 21 de outubro de 2022, do Ministério da Infraestrutura. Trata-se de importante rodovia transversal brasileira, que liga o litoral brasileiro à fronteira argentina, cortando os Estados de Santa Catarina e do Paraná.

Assim, diante da relevância do homenageado e do forte apelo social que sustenta esta iniciativa, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado CARLOS CHIODINI

